

PORTARIA Nº 879, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BUÍQUE, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das suas atribuições legais, tendo em vista a solicitação constante do Memorando Interno nº 055/2019, de 12 de novembro de 2019, advindo da Secretaria Municipal de Administração, e,

CONSIDERANDO a Declaração de óbito;

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder a servidora abaixo relacionada LICENÇA POR FALECIMENTO DE PESSOA DA FAMÍLIA nos termos do artigo 146, da Lei Municipal nº 241/2009 – Estatuto dos Servidores Públicos.

NOME	MAT.	CARGO	SECRETARIA	ТЕМРО	INICIO	TÉRMINO
EDILMARA RODRIGUES DE OLIVEIRA	0039969	Professora	Educação	08 DIAS	08/11/2019	15/11/2019

- **Art. 2º** Determinar que a Secretaria Municipal de Administração proceda às anotações de praxe na Ficha Funcional da servidora.
- Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a data do início de afastamento da servidora informada na tabela acima.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 13 de novembro de 2019.

Dungaita

PUBLICADO EM

13 | 11 | 2019